

Razão Social: **TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
I. E. **353.393.143.113**
Endereço: **Alameda Vênus, 260 – American Park Empresarial NR / Indaiatuba - SP**
Dados Bancários: **104 - Caixa Econômica Federal // Agência: 4364 // Conta Corrente: 840-6**
Dados Bancários: **001 - Banco do Brasil // Agência: 0929-6 -// Conta Corrente: 60.983-8**

CNPJ: **35.067.853/0001-25**
I. M. **156.847-6**
CEP: **13.347-659**
E-mail: **licitacoes@techpharma.med.br**
Telefone / Fax: **(19) 3935-3095**

Pregão Eletrônico: **PE24010 - SMS**
Processo: **P310475/2024**
Cliente: **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL**
Local de entrega: **Central de Abastecimento Farmacêutico**
Validade do(s) Produto(s): **O prazo de validade dos medicamentos deverá ser de, no mínimo, 12 meses contando a partir da data de entrega na Central de Abastecimento Farmacêutico.**

Validade da Proposta: **90 (noventa) dias**
Prazo de Entrega: **15 (quinze) dias úteis**
Cond. Pagamento: **30 (trinta) dias**
Apresentação dos valores: **Valores em moeda local (R\$)**

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Produto Ofertado: BECLOMETASONA 250MCG Nome Comercial: GENÉRICO - GLENMARK Princípio Ativo: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA Forma Farmacêutica: SOLUÇÃO COM PROPELENTE (AEROSOL) Apresentação: 250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES Fabricante: GLENMARK PHARMACEUTICALS LTD. Importado por: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA Procedência: IMPORTADO - ÍNDIA Registro no M.S/ANVISA: 1.1013.0277.001-1 Código GGREM: 521915120019406 Código GTIN: 7897473207103	FRASCO – 200 DOSES	12.960	R\$ 17,00 - (dezesete reais)	R\$ 220.320,00 - (duzentos e vinte mil, trezentos e vinte reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 220.320,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e vinte reais)

CONDIÇÕES GERAIS

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 e a PORTARIA 344, de 12 de maio de 1998, e suas posteriores atualizações, somos impossibilitados de efetuar a subdivisão da embalagem de um produto (FRACIONAMENTO).

O(s) valor(es) apresentado(s) no presente documento, já contempla(m) o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP, atualmente vigente, e, portanto, estão dentro do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG). Assim as condições ora acordadas, não serão replicadas em situações onde o CAP não é legalmente exigível.

No(s) preço(s) ofertado(s) estão computadas todas as despesas com impostos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham incidir sobre o fornecimento dos produtos.

Medicamentos constantes no Convênio ICMS nº 87 de junho de 2002 e suas alterações e no Convênio ICMS nº 162 de 07 dezembro de 1994 e suas alterações, já encontram-se isentos de ICMS com desoneração demonstrada nesta proposta.

E-mail: licitacoes@techpharma.med.br a ser utilizado para envio da Nota de Empenho e toda comunicação com o departamento de licitações da Techpharma.

DECLARAÇÕES

DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

DECLARA que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

DECLARA que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

DECLARA que na composição societária não existe participação de dirigente e/ou empregados da entidade promotora da licitação.

DECLARA que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

DADOS DA PROCURADORA LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DE ATA/CONTRATO

Nome Completo: Larissa Botelho de Sousa

E-mail: larissa.botelho@techpharma.med.br

CPF: 491.895.418-98

RG: 45.885.151-6 // **Órgão Emissor:** SSP-SP

Estado Civil: Solteira

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Supervisora de Licitações

Telefone: (19) 3935-3095

Indaiatuba, 19 de julho de 2024

LARISSA BOTELHO DE SOUSA
Procuradora Legal/Supervisora De Licitações
CPF: 491.895.418-98
RG: 45.885.151-6

35.067.853/0001-25
TECHPHARMA HOSPITALAR COM.
IMPORT. E EXPORTAÇÃO EIRELI
Alameda Vênus, nº260
American Park Empresarial - Cep:13.347-659
INDAIATUBA - SP